ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
FERNANDO AUGUSTO BARP
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº.

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 215/2015, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º O inciso I, do Art. 2º do Projeto de Lei Executivo nº. 215/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -...
I – Atender até 80 (oitenta) jovens adolescentes (masculino e feminino);
...

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2015.

Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Bancada do PT